



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos

PORTARIA Nº 2.564

“Contrata em caráter temporário, Médico Psiquiatra.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar nº 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47.795/2019 e, em virtude da convocação de aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2019,

RESOLVE:

I - Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o profissional abaixo relacionado:

a) **Médico Psiquiatra** - carga horária de 20 horas semanais:

Classificação	Nome	Nível	Admissão
3º	PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS	M2001-2	10/01/2020

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 14 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração